ATO Nº 331 DE 20 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR NULO o Ato 322 de 19/07/2022 **,** com efeitos a contar de 1° de 19 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

L/t.